

RUA GERALDO NOGUEIRA PORTO

Decreto nº 5540 de 07-11-1978

Protocolado nº 25.767 de 25-09-1978 em nome de
vereador Hélio Rosolen e Outros

Formada por parte da rua 10 do Jardim Londres

Início na rua José Rosolen

Término na Avenida Ibirapuera

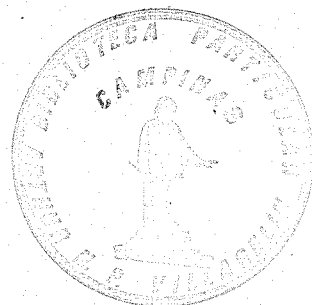
Jardim Londres

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito do Município
de Campinas Dr. Francisco Amaral.

GERALDO NOGUEIRA PORTO

A justificativa apresentada pelo vereador Rosolen é
a seguinte:

"Geraldo Nogueira Porto nasceu em 08-12-1922, na cidade de Espinoza, MG, e faleceu em Campinas, em 03-07-1978. Proprietário da fábrica de escrivania São Geraldo era tido por todos os seus empregados não como um patrão, mas como um amigo. Cristão convicto colaborou na construção de igrejas, como a de Santa Edwiges no Jardim Aurélia e dos Padres Estigmatinos, na Chácara do Vovô. Era membro colaborador da Basílica do Carmo. Dedicou sua vida ao serviço da comunidade e da família, sendo colaborador eficaz de várias obras assistenciais de nossa cidade. Ajudou a fundar e manter o grupo de Oração Esperança, entidade mantida pela Casa da Esperança, que visa recuperar e proteger ex-prostitutas, tendo ainda, colaborado e efetivamente com o Grupo Gericó, entidade de auxílio, abrigo e formação cristã de jovens delinquentes. Dedicado esposo e pai, foi em vida um exemplo a ser seguido, fazendo jús, portanto, à homenagem que estamos propondo."

J U S T I F I C A T I V A

Geraldo Nogueira Porto, nasceu em 8 de dezembro de 1922, na cidade de Espinoza - Minas Gerais e faleceu em Campinas em 3 de julho de 1978.

Proprietário da fábrica de escrivanhina São Geraldo era tido por todos os seus empregados não como um patrão, mas como um amigo.

Cristão convicto colaborou na construção de Igrejas, como Santa Edwiges no Jardim Aurélia e do Padres Estigmatinos na Chacara do Vovô. Era membro colaborador da Basílica do Carmo.

Dedicou sua vida ao serviço da comunidade e da família, sendo colaborador eficaz de várias obras assistenciais de nossa cidade. Ajudou a fundar e manter o grupo de Oração Esperança, entidade mantida pela Casa de Esperança, que visa recuperar e proteger ex-prostitutas, tendo ainda, colaborado efetivamente com o Grupo Gericô, entidade de auxílio, abrigo e formação cristã de jovens delinquentes.

Dedicado esposo e pai, foi em vida um exemplo a ser seguido, fazendo jus, portanto, à homenagem que estamos propondo.

HÉLIO ROSOLEN

08 NOV 1978

RUA GERALDO NOGUEIRA PORTO



DECRETO N.º 5540, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1978

Denomina Geraldo Nogueira Porto uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal ;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada RUA GERALDO NOGUEIRA PORTO parte da Rua 10 do Jardim Londres, com início na Rua 18 e término na Av. Ibirapuera.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Novembro de 1978

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 25.767, de 25 de setembro de 1.978, em nome de Hélio Rosolen e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

